

21-5-98

PARECER 765/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 1122/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Padroeira do Jardim Primavera - Santa Luzia, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

Dito Salim - Presidente

Lídia Correa - Relatora

Dalton Silvano do Amaral

Faria Lima

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

Natalício Bezerra

Vicente Viscome